

ATO EXECUTIVO Nº 011/2005

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 74 do Regimento da Reitoria e o constante no processo protocolado sob nº 3628/2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Divisão de Moradia Estudantil no Serviço de Bem Estar à Comunidade.
- Art. 2º A estrutura organizacional do Serviço de Bem Estar à Comunidade será representada conforme o organograma anexo.
- Art. 3º O presente Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 28 de fevereiro de 2005.



Profª Lygia Lumina Pupatto
Reitora